



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 46/2016 São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-55/2016,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 19, de 6/1/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer jurisdição na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 7 a 20/1/2016, somente quanto ao período da designação que será de 7 a 15/1/2016 e, em consequência, a quantidade de diárias que passará a ser de 8 ½ (oito e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs